



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1319**

**Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
RESOLUÇÃO CMAS.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-4637/2012

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Serviços de Coffee Break para o PASI

Acolho o Parecer Jurídico n° 084/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 021/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break**, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, no valor total **RS 1.760,00** (um mil, setecentos e sessenta reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5559/2012

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico n° 024/CPL/2012

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, **na modalidade Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO SETORIAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO**

#### RETIFICAÇÃO

**Considerando** a ocorrência de um lapso, relativamente a escrita do *site* e no e-mail no comunicado da consulta pública e audiência pública para apresentação do Plano Setorial dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Ji-Paraná-RO, publicado em 26/04/2012, e diante da obrigação do Poder Público em rever seus atos, retifico:

ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** Disponibilizar em **CONSULTA PÚBLICA** no *site*: [www.jiparana.ro.gov.br](http://www.jiparana.ro.gov.br), a partir do dia 11 (onze) de maio o Plano Setorial dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Ji-Paraná/RO.

**Art. 3º** Manifestação relacionada ao assunto deverá ser dirigida, mediante formulário próprio, ao seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@jiparana.ro.gov.br](mailto:consultapublica@jiparana.ro.gov.br).

LEIA-SE:

**Art. 2º** Disponibilizar em **CONSULTA PÚBLICA** no *site*: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), a partir do dia 11 (onze) de maio o Plano Setorial dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Ji-Paraná/RO.

**Art. 3º** Manifestação relacionada ao assunto deverá ser dirigida, mediante formulário próprio, ao seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@ji-parana.ro.gov.br](mailto:consultapublica@ji-parana.ro.gov.br).

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO DA CONSULTA PÚBLICA DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO**

#### RETIFICAÇÃO

**Considerando** a ocorrência de um lapso, relativamente a escrita do *site* e no e-mail no Comunicado da Consulta Pública da Minuta do Edital de Licitação e da Minuta do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Ji-Paraná-RO, publicado em 26/04/2012, e diante da obrigação do Poder Público em rever seus atos, retifico:

ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** Disponibilizar em **CONSULTA PÚBLICA** no *site*: [www.jiparana.ro.gov.br](http://www.jiparana.ro.gov.br), a partir do dia 30 de abril o edital de licitação e a minuta do contrato que trata da concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Ji-Paraná/RO.

**Art. 3º** Manifestação relacionada ao assunto deverá ser dirigida, mediante formulário próprio, ao seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@jiparana.ro.gov.br](mailto:consultapublica@jiparana.ro.gov.br).

LEIA-SE:

**Art. 2º** Disponibilizar em **CONSULTA PÚBLICA** no *site*: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), a partir do dia 30 de abril o edital de licitação e a minuta do contrato que trata da concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Ji-Paraná/RO.

**Art. 3º** Manifestação relacionada ao assunto deverá ser dirigida, mediante formulário próprio, ao seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@ji-parana.ro.gov.br](mailto:consultapublica@ji-parana.ro.gov.br).

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO N.17277/GAB/PMJP/2012

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 49.716,00** (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL	457	08.244.1015.1072.1072	Bolsa Família
10.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	002	860	Bolsa Família
463	08.244.1015.1072.1072		Bolsa Família

33.000,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	002	860	Bolsa Família
464	08.244.1015.1072.1072		Bolsa Família
6.716,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material
Permanente	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Muni-
			cípio

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Programa Bolsa Família.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.17278/GAB/PMJP/2012

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 8.000,00** (oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-	
MENTO DO ENSINO INFANTIL	139	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das
Atividades do Ensino Infantil		8.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012	043	Recurso Próprio 25% - Educação Básica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-	
MENTO DO ENSINO INFANTIL	135	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das
Atividades do Ensino Infantil		-8.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012	043	Recurso Próprio 25% - Edu-
			cação Básica

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.17279/GAB/PMJP/2012

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2296, de 25 de abril de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,



sos provenientes de *superávit* financeiro, saldo de balanço apurado em 31 de dezembro de 2011, referente a repasse de Programas do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.17280/GAB/PMJP/2012**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2297, de 25 de abril de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 47.040,72** (quarenta e sete mil e quarenta reais e setenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
	783	10.301.1021.1137.1137	Atenção Integral à Saúde do Homem
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
		25.000,00	
	2		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	010	146	ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE DO HOMEM
	786	10.301.1021.1137.1137	Atenção Integral à Saúde do Homem
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
		2.000,00	
	2		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	010	146	ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE DO HOMEM
	787	10.301.1021.1137.1137	Atenção Integral à Saúde do Homem
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		20.040,72	
	2		Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
	010	146	ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE DO HOMEM

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente o Programa de Atenção Integral a Saúde do Homem.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5857/12/SEMOSP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO MENSAL DE UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, no valor estimado de R\$ 114.412,32 (Cento e quatorze mil quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 de Maio de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2012

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N° 006/CPL/PMJP/12**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 006/CPL/12, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 2320/SEMOSP/12, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA LINHA 86**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 006/CPL/12.

**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO E CONVÊNIO**

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.2039.2067 – Manutenção de Reforma de Pontilhão e Bueiros

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações

Convênio 004/12/GJ/DER-RO

Valor Global: **RS 311.404,04 (Trezentos e onze mil quatrocentos e quatro reais e quatro centavos)**

**DATA DE ABERTURA: 23 de Maio de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **RS 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



**Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS  
HUMANOS E APERFEIÇOAMENTOS**

**Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 065/2012**

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 124/GAB/SEMED/12 e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O . M. Nº. 267 em 01/02/2008**, referente ao processo nº. 14255//2007, resultado final publicado no **D.O . M. Nº. 322 em 24/04/2008**.

<b>MERENDEIRA</b>	
30º	IARA FATIMA DE JOANNE 7,00 Pts

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de **27/04/2012 à 04/05/2012**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizada nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, nº. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade ( autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física ( autenticada);
- Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);
- Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade ( autenticada) ;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - ( autenticada;
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
- Declaração de Bens;
- Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre; Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná ( SESMT);

Ji-Paraná, 26 de Abril de 2012.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº. 14.063/GAB/PMJP/09

**RESOLUÇÃO CMAS**

**Resolução 001/CMAS/2012  
Ji-Paraná, 26 de Maio de 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, Estado de Rondônia e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 06 do regimento interno vigente, **RESOLVE:**

Em observância as portarias nº 465 de 03 de outubro de 2011 e nº 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, aprovar os critérios estaduais de hierarquização e seleção para o programa Minha Casa Minha Vida.

São os critérios estaduais:

Famílias que recebam Bolsa Família, Bolsa Futuro, inscritas no CADÚNICO e com cadastro atualizado e que estejam em situação de vulnerabilidade social e precariedade habitacional;

Famílias que tenham maior tempo de residência no município;

Famílias com menor renda per capita.

Publique - se  
Registre - se

**LIDIANE TANAZILDO COSTA**  
Presidente CMAS - Ji-Paraná

**FALE COM A PREFEITURA**

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**
- Hemojip – 3421-4415**
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191**
- DST/AIDS – 3416-4187**
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119**
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

<b>Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral</b>	<b>3416-4000</b>
<b>Sub Prefeitura (Anexo I)</b>	<b>3411-4212</b>
<b>Secretarias Municipais</b>	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. Ide Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

<b>Postos de Saúde de Ji-Paraná</b>	
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

<b>Escolas e Centros Educacionais Municipais</b>	
C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385